

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

O PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas. Este programa procura desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica por meio da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa, sob a orientação de pesquisador experiente integrante dessa Instituição de Ensino. Ainda, serão ofertadas oficinas teóricas e práticas, ministradas de modo presencial ou remoto, por professores e pesquisadores brasileiros e internacionais.

OBJETIVOS

- Estimular a formação de recursos humanos de alto nível para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo interdisciplinar, por meio de um Programa de Iniciação Científica;
- Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, introduzindo referências cruzadas em todas as áreas de conhecimento envolvidas e nas pesquisas propostas;
- Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, práticas laboratoriais e extensionistas, levantamento bibliográfico e a elaboração de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação;
- Incentivar o aumento da produção científica de discentes e docentes FCM-MG;
- Incorporar inovação na formação do aluno;
- Contribuir para a integração entre os cursos de graduação e pós-graduação.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA

Os acadêmicos podem ingressar no Programa de Iniciação Científica da FCM-MG como bolsista ou como voluntário. Independente da modalidade, o aluno deverá ter um plano de trabalho em uma pesquisa científica, para ser desenvolvido ao longo de 12 meses. O plano de trabalho envolve uma breve descrição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido e o cronograma de atividades do acadêmico. O setor de Pesquisa e Extensão disponibilizará um modelo para os acadêmicos interessados.

- Bolsista: acadêmico de iniciação científica que recebe uma bolsa em dinheiro, mensalmente ou em parcela única, ao final do programa.
- Voluntário: acadêmico de iniciação científica sem remuneração.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA COMO BOLSISTA

A seleção para iniciação científica como bolsista é regido por processos seletivos próprios, publicados na página da FCM-MG ([clique aqui](#)).

INICIAÇÃO CIENTÍFICA COMO VOLUNTÁRIO

A seleção para iniciação científica como voluntário apresenta duas formas:

- Processos seletivos próprios, publicados na página da FCM-MG, juntamente com o bolsista;
- Seleção por fluxo contínuo, pode ser solicitada a qualquer momento, sem a necessidade de aprovação em um processo seletivo.

Em quais situações é permitido ter um acadêmico voluntário?

- Projeto de pesquisa submetido apenas com acadêmicos voluntários
- Projeto de pesquisa que já está em andamento

Projeto de pesquisa submetido apenas com acadêmicos voluntários

Os professores orientadores e os acadêmicos orientandos podem escrever um projeto de pesquisa para ingressar no Programa de Iniciação Científica Voluntária. Este processo tem fluxo contínuo e, portanto, pode ser solicitado a qualquer momento, sem a necessidade de aprovação em um processo seletivo.

Projeto de pesquisa que já está em andamento

O professor orientador que desejar incluir um ou mais acadêmicos voluntários em um projeto de pesquisa que já está em andamento, deve enviar um e-mail para ic@cienciasmedicasmg.edu.br solicitando o cadastro no Programa de Iniciação Científica Voluntária. Este processo tem fluxo contínuo e, portanto, pode ser solicitado a qualquer momento, sem a necessidade de aprovação em um processo seletivo.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PESQUISA

Para a iniciação científica como bolsista ou como voluntário, a equipe de pesquisa deve ser composta, obrigatoriamente, por um professor orientador da FCM-MG e um professor coorientador da FCM-MG, podendo ou não ter um professor colaborador. Acesse os requisitos e os termos de compromissos abaixo:

- Bolsista ([clique aqui](#));
- Voluntário ([clique aqui](#));
- Orientadores ([clique aqui](#)).

Vale ressaltar que alguns processos seletivos específicos publicados pela FCM-MG poderão exigir outra conformação da Equipe de Pesquisa. Dessa forma, os acadêmicos deverão ficar atentos a essas informações ao participar dos processos seletivos.

PROJETO DE PESQUISA

Para o Programa de Iniciação Científica como bolsista ou como voluntário é necessário apresentar ou desenvolver um projeto de pesquisa. O projeto deverá ter mérito técnico/científico e apresentar viabilidade técnica, temporal, econômica e possibilidade real de execução dentro do prazo máximo de 12 meses.

A renovação do projeto só será aceita mediante justificativa formal enviada ao setor de Pesquisa e Extensão. O certificado só será liberado após o cumprimento de todas as obrigações especificadas neste documento. O prazo máximo que um projeto poderá ser prorrogado é de 6 (seis) meses. Após este período, não será possível obter a certificação em nenhuma hipótese.

Para ser cadastrado como iniciação científica, o projeto precisa, obrigatoriamente, estar aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA). O projeto que se enquadra na Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016 do Ministério da Saúde deverá elaborar um ofício ([clique aqui](#)), devidamente assinado pelo orientador, contendo a justificativa da dispensa de avaliação/aprovação do projeto por um CEP ou CEUA.

Projetos de relato de caso, revisões integrativas, narrativas ou de literatura não serão aceitos para o Programa de Iniciação Científica. As revisões sistemáticas serão aceitas apenas se tiverem cadastro na base de registro de protocolos de revisões sistemáticas PROSPERO e, pelo menos um professor da equipe (orientador, coorientador e/ou colaborador) com experiência comprovada em revisão sistemática. As revisões de escopo serão analisadas pelo setor de Pesquisa e Extensão considerando a metodologia proposta e experiência da equipe (orientador, coorientador e/ou colaborador) com o desenho de estudo.

O cadastramento e a adequação do projeto às normas são de inteira responsabilidade do professor orientador e do acadêmico, bem como a inclusão de todas as informações exigidas.

Vale ressaltar que alguns processos seletivos específicos publicados pela FCM-MG não exigem a apresentação do projeto de pesquisa. Dessa forma, os acadêmicos deverão ficar atentos a essas informações ao participar dos processos seletivos.

LIMITE DE ACADÊMICOS EM PROJETOS DE PESQUISA

Não tem limite para inclusão de acadêmicos em cada projeto de pesquisa. Entretanto, cada acadêmico deverá ter um plano de trabalho diferente. Assim, sugerimos que sejam incluídos, no máximo, três acadêmicos por projeto (1 bolsista e 2 voluntários).

Caso o acadêmico seja bolsista, só poderá participar de outro projeto, com o mesmo período de vigência, como voluntário. Não será permitido se cadastrar em mais de dois projetos (1 bolsista e 1 voluntário) com períodos de vigência que se sobrepõem.

Caso o acadêmico seja voluntário não poderá participar de outro projeto como voluntário com o mesmo período de vigência. Isto é, o acadêmico voluntário deverá finalizar um projeto (entregar todos os requisitos para certificação) e, só então, poderá se cadastrar em um novo projeto.

Vale ressaltar que alguns processos seletivos específicos publicados pela FCM-MG poderão estabelecer outro limite de acadêmicos nos projetos de pesquisa. Dessa forma, os acadêmicos deverão ficar atentos a essas informações ao participar dos processos seletivos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica tem a duração de 12 meses a partir da data de cadastro do acadêmico no setor de Pesquisa e Extensão.

OFICINAS E OBTENÇÃO DE CRÉDITOS

As oficinas abrangem os mais diversos temas com o objetivo de proporcionar uma experiência diferenciada aos acadêmicos do programa, bem como integrar a pós-graduação com a graduação. Incluindo, assim, as práticas laboratoriais, coleta, análise e apresentação de dados, redação científica, preparo do estudo para apresentação em eventos, etc.

O cumprimento de créditos é requisito parcial de obtenção da certificação da iniciação científica como bolsista ou como voluntário. Para isso, serão ofertadas oficinas com validade de 2 a 6 créditos cada, a depender da carga horária. Cada 1 hora de oficina equivale a 2 créditos no Programa de Iniciação Científica. O número de créditos poderá sofrer alterações considerando alguma particularidade da oficina. A carga horária e os créditos de cada oficina ofertada serão divulgados aos acadêmicos no momento da inscrição.

Os acadêmicos bolsistas deverão cumprir, no mínimo, 16 créditos nas oficinas. Os acadêmicos voluntários, vinculados ou não a algum processo seletivo, deverão cumprir, no mínimo, 8 créditos nas oficinas. Os acadêmicos cadastrados em dois projetos de pesquisa (1 como bolsista e 1 como voluntário), deverão cumprir, no mínimo, 20 créditos.

Como ocorre a matrícula nas oficinas?

O cronograma das oficinas previstas será disponibilizado aos acadêmicos cadastrados no Programa de Iniciação Científica no início de cada semestre letivo. Os links de inscrição nas oficinas, com as datas e horários definidos, serão enviados no final de cada mês. Cada acadêmico deverá elaborar um plano semestral de atividades (incluindo o cumprimento de créditos) e, após anuência de seu professor orientador, fazer sua inscrição nas oficinas.

As oficinas têm vagas limitadas, portanto, os acadêmicos devem se inscrever e cumprir seus créditos dentro do período de vigência do Programa de Iniciação Científica.

CADASTRO DO ACADÊMICO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O cadastro do acadêmico no Programa de Iniciação Científica ocorre de acordo com o processo de seleção (processos seletivos próprios ou fluxo contínuo).

O setor de Pesquisa e Extensão avaliará os documentos enviados e informará, por e-mail, se o cadastro do acadêmico no Programa de Iniciação Científica foi deferido ou indeferido.

Cadastro dos acadêmicos por processos seletivos próprios (bolsistas e voluntários)

O setor de Pesquisa e Extensão fornecerá aos acadêmicos (bolsistas e voluntários) aprovados, conforme processo seletivo, as orientações para o preenchimento dos documentos relacionados a seguir:

- Termo de compromisso do professor (orientador, coorientador e colaborador);
- Termo de compromisso do acadêmico bolsista;
- Termo de compromisso do acadêmico voluntário;
- Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários.
- Plano de trabalho dos acadêmicos (bolsista e voluntário).

Cadastro dos acadêmicos por fluxo contínuo (voluntários)

O professor orientador deverá enviar um e-mail para ic@cienciasmedicasmg.edu.br solicitando o cadastro do acadêmico no Programa de Iniciação Científica Voluntária. O setor de Pesquisa e Extensão fornecerá as orientações para o preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulário com o título do projeto e nome completo dos componentes da equipe de pesquisa;
- Parecer do CEP ou CEUA ou justificativa de dispensa;
- Termo de compromisso do professor (orientador, coorientador e colaborador);
- Termo de compromisso do acadêmico voluntário;
- Plano de trabalho do(s) acadêmico(s) (cada acadêmico deverá ter um plano de trabalho diferente).

CERTIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os acadêmicos bolsistas e voluntários deverão atender aos requisitos abaixo para receberem a certificação de participação no Programa de Iniciação Científica.

Requisitos para certificação do acadêmico bolsista

- Cumprimento de, no mínimo, 16 créditos em oficinas ofertadas pelo setor de Pesquisa e Extensão para a participação em um projeto.
- Ser primeiro autor de pelo menos um trabalho apresentado em evento internacional com publicação em anais. Todos os acadêmicos bolsistas precisam apresentar um resumo no Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) sob forma de banner e/ou oral, e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas, na condição de primeiro autor. O SIMPEX é realizado anualmente, mas a submissão e apresentação do trabalho deverá ser feita dentro da vigência do Programa de Iniciação Científica ao qual está vinculado;



- Ser o primeiro autor ou ser coautor em pelo menos um artigo científico submetido a uma revista científica da área.
- Participar do programa por 12 meses. A participação parcial durante o período de vigência da bolsa não dará direito ao certificado.

Requisitos para certificação do acadêmico voluntário (vinculado ou não a processo seletivo)

- Cumprimento de, no mínimo, 8 créditos em oficinas ofertadas pelo setor de Pesquisa e Extensão para a participação em um projeto.
- Ser primeiro autor ou coautor de pelo menos um trabalho apresentado em evento internacional com publicação em anais. Todos os acadêmicos voluntários precisam apresentar um resumo no Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) sob forma de banner e/ou oral, e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas, na condição de primeiro autor ou coautor. O SIMPEX é realizado anualmente, mas a submissão e apresentação do trabalho deverá ser feita dentro da vigência do Programa de Iniciação Científica ao qual está vinculado;
- Ser o primeiro autor ou ser coautor em pelo menos um artigo científico submetido a uma revista científica da área.
- Participar do programa por 12 meses. A participação parcial durante o período de vigência do projeto proposto não dará direito ao certificado.

DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O acadêmico poderá ser desligado do programa caso não cumpra os critérios estabelecidos nos termos de compromisso do Programa de Iniciação Científica. O acadêmico bolsista que for excluído do programa ou que solicitar o desligamento, terá que devolver todo o valor recebido durante o período em que esteve matriculado e não terá certificação do período que participou do programa. O acadêmico voluntário que for excluído do programa ou que solicitar o desligamento não terá certificação do período que participou do programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O cadastro dos acadêmicos e professores orientadores no Programa de Iniciação Científica implica na aceitação das normas estabelecidas neste documento. O setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente documento.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

Prof. Letícia Lemos Jardim

Coordenadora da Pesquisa e Extensão da FCM-MG

Júlia Caetano Martins

Professora colaboradora

Fernanda Lamounier Campos

Professora colaboradora

Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG